

5.112
e.

29
12
17

**REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
INTEIRO TEOR**

LIVRO Nº 2-E

FLS. 176

MATRÍCULA Nº 1171

DATA: Itajá, 22 de janeiro de 1980

IMÓVEL: Um (1) terreno para construção urbana nesta cidade, situado à rua seis (6), constituído de partes dos lotes um (1), dois (2) e dez (10), da quadra "O", medindo dezessete (17) metros de frente e de fundos por quarenta (40) ditos da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se pela frente com a mencionada rua seis (6), aos fundos com os lotes três (3) e cinco (5), e a esquerda com remanescentes dos mesmos lotes um (1) e dois (2) e a direita com remanescente do mesmo lote dez (10). Proprietários: Jerônimo Lourenço Tiago, RG. nº 616.425 - GO, e sua mulher dona Vilma Machado de Souza Tiago, portadores em conjunto do CPF nº 025.029.251-34, ele do comércio, ela do lar, cônjuges, residentes e domiciliados na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul; Donival Azevedo da Costa, RG. nº 392.099 - GO, e sua mulher dona Zulma Machado de Souza Costa, cônjuges, portadores em conjunto do CPF nº 081.847.121-20, ele motorista, ela do lar, residentes e domiciliados a rua três (3), s/nº, nesta cidade; Odircio Machado de Souza, RG. nº 595.441 - GO, e sua mulher dona Doralice Machado de Souza, cônjuges, portadores em conjunto do CPF nº 136.685.101-30, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados a rua seis (6), s/nº, nesta cidade; Vilmar Machado de Souza, RG. nº 755.655 - GO, e sua mulher dona Valmira Vieira de Souza, portadores em conjunto do CPF nº 012.535.491-68, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados a rua oito (8), s/nº, nesta cidade, todos brasileiros. Título aquisitivo: registro nº 2480, fls. 19, livro 3-D, deste cartório, já arquivado. Itajá, 22 de janeiro de 1980.

Lindovan Pereira de Souza - Suboficial

R-1-1171. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 18 de janeiro de 1980, lavrada nas notas do Tabelião Ruy Bento de Camargo, do Cartório 2º de Notas local (Lº 14, fls. 45/46 vº), o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo Banco Agropecuário de Goiás Sociedade Anônima, com sede em Goiânia, Capital deste Estado, inscrito no CGC nº 01.542.356/0001-10, por compra feita a Jerônimo Lourenço Tiago e sua mulher dona Vilma Machado de Souza Tiago, Donival Azevedo da Costa e sua mulher dona Zulma Machado de Souza Costa, Odircio Machado de Souza e sua mulher dona Doralice Machado de Souza, e Vilmar Machado de Souza, e sua mulher dona Valmira Vieira de Souza, acima qualificados, pelo valor de Cr\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros), sem condições especiais. Itajá, 22 de janeiro de 1980.

Lindovan Pereira de Souza - Suboficial

Suboficial Lindovan Pereira de Souza

Av-2-1196. Procede-se a esta averbação por força do requerimento de 04 de maio de 1988, firmado pelo proprietário Agrobanco – Banco Comercial S/A., para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi construído um salão comercial, estrutura em alvenaria e concreto, padrão normal, com a área de 240ms2 (duzentos e quarenta metros quadrados), que recebeu o nº 500 (quinhentos). Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certificado de Quitação nº 436.129, fornecido em 08-11-82, pelo IAPAS, ag. de Goiânia, em nome de Centro Oeste Eng. Ind. e Comércio Ltda.; b) Termo de Habite-se nº 003/88 e c) Alvará de Licença para Regularização nº 006/88, expedidos em 04-05-88 pela Prefeitura Municipal local, em nome do Agrobanco – Banco Comercial S/A. Itajá, 05 de maio de 1988

Lindovan Pereira de Souza - Suboficial

R-3-1171. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 26 de maio de 1989, lavrada nas notas do Tabelião Wander Barbosa de Faria, do Cartório do 6º Ofício de Notas de Goiânia - GO (Lº 258, fls. 21/22), o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo Banco do Estado de Goiás S/A., CGC/MF nº 01.540.541/0001-75, com sede à Praça do Bandeirante, nº 546, centro, em Goiânia – GO, por compra feita ao Agrobanco – Banco Comercial S/A., em liquidação extrajudicial, CGC/MF nº 01.542.356/0001-10, com sede em Goiânia – GO, pelo valor de NCz\$ 36.565.83 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco cruzados novos e oitenta e três centavos), sem condições especiais. Itajá, 14 de junho de 1989

Lindovan Pereira de Souza – Suboficial

Av-04-1171. Procede-se a esta averbação de Ofício, para constar que pela Lei Municipal nº631, de 05/04/1989, a Rua Seis, passou a ter a denominação de Rua João Vieira Machado. Itajá, 30 de junho de 2.015.

Cinara Rodrigues de Melo – Substituta Designada Respondente

Av-5-1171. Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 18 de maio de 2017, firmado pelo Itau Unibanco S/A, pessoa Jurídica regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, no ato representado por Bruna Correa Rodrigues, assistente jurídico, regularmente inscrita na OAB/SP, sob o nº213.509-E, com endereço comercial na Rua Demitri Sansoud de Lavoud, nº244, Vila Campesina, na cidade de Osasco – SP; para constar que: 1º) a alteração de denominação social de Banco do Estado de Goiás S/A, para Banco BEG S/A; 2º) a cisão parcial de Banco BEG S/A, para Banco Itau S/A; e 3º) a alteração de denominação social de Banco Itau S/A, para Itau Unibanco S/A, inscrito no CNPJ nº60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100. Valor de avaliação constante do Laudo R\$61.661,72 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Itajá, 29 de dezembro de 2017.

Cinara Rodrigues de Melo – Substituta Designada Respondente

Av-6-1171. Procede-se a esta averbação para constar que para a efetivação da averbação de cisão nº05 (cinco), acima efetuada foi apresentada ficando neste cartório arquivada a Guia de informação nº064/2017, constando da mesma a isenção de pagamento do ITBI, conforme

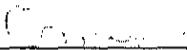
Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondente

Código Tributário Municipal, artigo 137, conforme Código Tributário Municipal. Itajá, 20 de dezembro de 2017.

Cinara Rodrigues de Melo – Substituta Designada Respondente

NADA MAIS consta na referida matrícula. O referido é verdade e dá fé./=/=/=/=/=/=/=/

Itajá, 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete)


Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Designada Respondente

Cinara Rodrigues de Melo
Substituta Respondente

Valor da certidão e buscas.....R\$45,00-:-
Valor da tx. judiciária.....R\$13,13-:-
Fundos.....R\$17,55-:-
ISSQN.....R\$01,35-:-
Total.....R\$77,03-:-



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO
DE GOIÁS**

Selo Eletrônico de Fiscalização

08351503170838106402372

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Cinara Rodrigues de Melo
Subst. Designada Respondente
Itajá - ESTADO DE GOIÁS